



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 108/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os representantes indicados pelos órgãos e entidades para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS, na forma abaixo:

Representantes do Poder Público:

Titular: José Lourenço Tormena – Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Titular: Roberval Montoya Quiles – Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Titular: Alecsandro Manoel de Ornelas – Departamento de Assistência Social.

Titular: Sonia Aparecida Martins Ribeiro – Departamento de Assistência Social.

Titular: Valder Ropelli de Menezes – Departamento de Indústria e Comércio.

Titular: Antonio Carlos da Silva – Departamento de Obras e Viação Pública.

Representante da Sociedade Civil

Titular: Wilson de Souza Silva – Representante da Pastoral da Família.

Titular: Alicia Ferreira Gomes de Freitas – Representante da Pastoral da Família.

Parágrafo Único: Como Presidente do CGFHIS, fica nomeado o senhor José Lourenço Tormena, responsável pelo setor de habitação do Município de Indianópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 071/2013 de 03 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Jornal: Tribuna de Cianorte
Edição n.º 6618
Data: 05/07/2013
Página: 17